



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.041074/2026-31

Interessado: Diretoria de Processos Seletivos, Centro de Educação a Distância

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica o item listado a seguir, vinculado ao Edital DIRPS nº 41/2026, Processo SEI nº 23117.041074/2026-31.

Onde se lê:

5.6. Não poderão concorrer à Reserva de Vagas candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, parte do Ensino Médio, mesmo na condição de bolsista.

Leia-se:

5.6. Não poderão concorrer à Reserva de Vagas candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado em escolas particulares, comunitárias (exceto as que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público), confessionais ou filantrópicas, parte do Ensino Médio, mesmo na condição de bolsista.

WALDENOR BARROS MORAES FILHO

Pró-Reitor de Graduação

Portaria de Pessoal UFU Nº 172, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7479970** e o código CRC **65EB3C67**.